ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA – PSC
Av Goiás, 2.880, Centro, CEP: 77410-010

VEREADOR RONALDO LIRA
Fé e Coragem

CÂMARA MUN. DE GURUPI
07 MAR. 2024
APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 524
DATA: 05 MAR 2024 HORA: 10:25
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 317/2024
Ver. Ronaldo Lira - PSC

Requer a Secretária Municipal de Infraestrutura, providências quanto a pavimentação asfáltica e estudo para melhoramento de infraestrutura na Avenida Canãa, Quadra 12 do setor Bela Vista

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, **providências quanto a pavimentação asfáltica e estudo para o melhoramento de infraestrutura na Avenida Canãa, Quadra 12 do setor Bela Vista, enviando cópia a Secretaria competente.**

Jair do Povo
Vereador PROS

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica do referido setor, é necessária, uma vez que a falta de conclusão faz com que os moradores enfrentem constantes problemas com a lama no período das chuvas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando prejuízos a trafegabilidade.

Sabemos que morar em um local que oferece melhores condições de vida também contribui também para o desenvolvimento econômico e social do local e da cidade. Queremos que os munícipes tenham orgulho dos bairros onde escolheram residir e sintam-se seguros e bem.

Assim reitero os seguintes questionamentos:

- A Secretaria Municipal de Infraestrutura possui recurso suficiente para realizar a pavimentação asfáltica, tratando-se de uma construção?

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira, aos 01 dias do mês de março de 2024.

RONALDO LIRA
VEREADOR - PSC